



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 041, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Gabinete da Câmara**

*“Estabelece Ponto Facultativo na  
Câmara Municipal de Vereadores”.*

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores no dia **31 de Dezembro de 2018** (segunda-feira).

Parágrafo Único. O presente Ponto Facultativo será realizado em decorrência do feriado alusivo as comemorações de **“FINAL DE ANO”**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -  
Victor Graeff, em 26 de Dezembro de 2018.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Presidente do Legislativo*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
*1ª Secretária*